



LEI Nº 1029/2001-GP

EMENTA: **Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,


Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **QUADRA DE ESPORTES “RUI MARCIANO DE MELO”**, a quadra de esportes localizada no Conjunto Alfredo Mesquita neste Município de Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2001.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL